**unanimidade**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 28.ª (vigésima oitava) sessão extraordinária. Eu, \_\_\_\_\_\_\_, 1.º Secretário, **Weider Junior Rodrigues**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Ata da 159.ª (centésima quinquagésima nona) Sessão Ordinária, na 4.ª (quarta) Sessão Legislativa da 18.ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de novembro de 2020, sob a presidência do vereador Danilo José Soares Marques. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes edis: Adriano de Souza, Danilo José Soares Marques, Diego José dos Santos, Eder Aparecido de Paula Garcia, Iveraldo Vicente da Silva, Luiz Antônio Garcia, Marlos Henrique de Paula, Rafael Francisco de Souza e Weider Junior Rodrigues. Verificado o número legal de presenças, "sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense", o Presidente declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou a este Secretário a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo: nada consta. Expedientes oriundos diversos: nada consta. Expedientes apresentados pelos vereadores: nada consta. Não houve o Pequeno Expediente por falta de orador inscrito. Dando continuidade, o Presidente declarou aberto o Grande Expediente e usaram a palavra os seguintes vereadores. O vereador Luiz, primeiro orador inscrito, requereu seja enviado ao Poder Executivo um ofício solicitando que os bancos localizados na Pracinha do Jardim Planalto II sejam reformados. Esclareceu que em vários bancos faltam os assentos de madeira. Recomendou que, se possível, a Administração Municipal troque os assentos em madeira por concreto, tendo em vista que este possui uma durabilidade maior. Este Secretário, segundo orador inscrito, procedeu à leitura da resposta do Poder Executivo ao Ofício n.º 171/2020 de sua autoria, que solicitou informações sobre a lista dos beneficiados com terrenos situados no Bairro Jardim Planalto, a saber: Ofício GAB n.º 225/2020 [...] informo que esta lista de contemplados não existe, uma vez que este trabalho vem sendo realizado pelo correspondente bancário selecionado pela Caixa Econômica Federal, com o apoio desta administração apenas no envio da documentação a este correspondente. A lista que temos acesso é apenas de 2017, que foi previamente selecionada segundo critérios da assistência social e foi encaminhada a este correspondente. Até o presente momento ainda não fomos informados sobre pessoas contempladas. [...]. Este Secretário declarou que, semana passada, procurou ter acesso aos nomes dos beneficiados por parte do Executivo Municipal, mas não obteve êxito. Esclareceu que inicialmente foi informado pela assistente social Fernanda de que havia a listagem. Contudo, posteriormente, ela indicou que o documento fora encaminhado à Senhora Alessandra, secretária da infraestrutura. Afirmou que não o deixaram ter acesso à lista dos contemplados. Demonstrou-se indignado com a situação, visto que os vereadores possuem a prerrogativa de fiscalizar os atos da

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

Estado de Minas Gerais

A Orden por aciacípio nicipal. O vereador Eder, em aparte a este Secretário, salientou que o Executivo Municipal não enviou sequer a lista de 2017 que foi mencionada no Ofício GAB n.º 225/2020. Declarou que, conforme o citado ofício, existe a lista dos contemplados e já foi designada a construtora. Salientou que as respostas necessitam ser mais claras. O vereador Luiz, em aparte a este Secretário, informou que o Ofício GAB n.º 225/2020, na primeira parte diz que os nomes foram enviados para a Caixa Econômica aprovar, e na segunda parte fala sobre os terrenos que foram doados. O Presidente explicou que a lista de 2017, elaborada pela assistência social, é a provisória, que a definitiva será apresentada pela Caixa Econômica Federal. Este Secretário ponderou que deveriam ser enviadas todas a informações com clareza. Afirmou que o Poder Executivo vem encaminhando respostas curtas e não detalhadas a esta Casa Legislativa. O vereador Iveraldo, em aparte a este Secretário, emitiu que deveriam ter enviado duas listas: a primeira referente aos imóveis que serão construídos pela Caixa Econômica Federal e a segunda que diz respeito às pessoas que foram contempladas com os terrenos e já erqueram suas casas. Indicou que gostaria de saber qual o critério eleito para selecionar os contemplados, se são ou não pessoas de baixa renda. Falou que a resposta apresentada pelo Executivo Municipal não foi esclarecedora. Sem mais oradores inscritos, o Presidente iniciou seu pronunciamento. Sobre o projeto do jovem aprendiz, aprovado na sessão passada, declarou que encontrou projetos similares em outros municípios, felizmente. Apontou que, se ele for aplicado corretamente neste município, os jovens terão a oportunidade de se qualificarem profissionalmente. Salientou que o programa Jovem Aprendiz é mais que uma oferta de trabalho, é um meio de se ensinar um ofício ao jovem, sem que para isso ele tenha que abandonar os estudos. Expôs que o Distrito Industrial está sendo construindo e contribuirá para a formação de novos empregos. Rogou para que o trabalho desenvolvido pela Câmara com a Administração Municipal continue e evolua com os novos representantes eleitos. Indicou que estes poderão explorar outras formas de introduzir o jovem no mercado de trabalho como, por exemplo, condicionando a contratação de jovem aprendiz à empresa que vencer licitação. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da Ordem do Dia: nada consta. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os nobres edis para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020, segunda-feira, às/19h. Eu, 1.º Secretário, Weider Junior Rodrigues, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.